



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E  
ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 189, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do Ato Executivo de Luto Oficial nº 22 de 2024.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 140 deste Conselho, de reunião realizada em 27 de setembro de 2024, e o Processo 23116.010130/2024-34,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar o Ato Executivo nº 22/2024, através do qual foi declarado período de luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande – FURG, por motivo de falecimento de Ivone Regina Porto Martins (docente).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Renato Duro Dias

Presidente em Exercício do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Renato Duro Dias, Reitor, Substituto**, em 01/10/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0281994** e o código CRC **F0368E7E**.